Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região - PR
Secretaria Administrativa
Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio

FRANCISCO DE ASSIS DA LUZ RIBEIRO
11/03/2025 12:13

RIVELINO CONCIANI
11/03/2025 12:26

Itens	Descrição		Quantitativo para aquisição	Empresas que cotaram										Consultas adicionais			
				LPK		GDS		Ladika		I9nove		TFC		Banco de Preços	Painel de Preços	Últimas aquis	
				Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total			Valor	Data
1	Ventilador de mesa	UN	80	R$ 199,90	R$ 15.992,00	R$ 230,00	R$ 18.400,00	R$ 154,00	R$ 12.320,00	R$ 197,00	R$ 15.760,00	R$ 130,92	R$ 10.473,60	R$ 189,99	R$ 155,95	R$ 156,86	PROAD 2810/2024 28/05/2024

Curitiba, 11/03/2025

Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região - PR
Secretaria Administrativa
Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio

Itens	Descrição	Empresas que cotaram					Menor preço cotado	Cotações adicionais			Inexequível	Elevado	Tratamento estatístico				
		LPK	GDS	Ladika	l9nove	TFC		Banco de Preços	Painel de preços	Últimas	Abaixo 70%	Acima 130%	MÉDIA	MEDIANA	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Decisão
1	Ventilador de mesa	R$ 199,90	R$ 230,00	R$ 154,00	R$ 197,00	R$ 130,92	R$ 130,92	R$ 189,99	R$ 155,95	R$ 156,86	R$ 123,78	R$ 229,88	R$ 176,83	R$ 173,43	30,42	17%	MÉDIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Francisco de Assis da Luz Ribeiro
MÉTODO UTILIZADO	Levantamento de preços junto às empresas, Banco de Preços e Painel de Preços. Além da última aquisição deste Tribunal. Adotou-se o menor preço das cotações válidas.
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Por ser economicamente mais vantajosa e atender às nossas necessidades de prazo e especificações do produto.
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	Não se aplica
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE PREÇOS ORIUNDOS DE SISTEMAS OFICIAIS DE GOVERNO (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 1o)	Não se aplica
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTECEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)	Não se aplica
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)	Não se aplica

Curitiba, 11/03/2025